



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS-CIAMA

DESPACHO CPL/CIAMA

PROCESSO Nº: 018/2023 - CIAMA – LICITAÇÃO Nº 005/2023

INTERESSADO: CPL/PRESIDENTE DA COMISSÃO/CIAMA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.

DESPACHO

1. DO HISTÓRICO:

O processo referente a Licitação nº 005/2023, que tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP)**, foi aberta em 15/02/2024. Após a fase de apresentação de documentação a empresa **SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº 10.273.664/0001-88, única participante, foi declarada Inabilitada do certame, tendo a mesma recorrido do resultado conhecido e após a publicação do julgamento do recurso, a Comissão constatou a necessidade da retificação da referida publicação no site da Ciama, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:

Entretanto, o licitante não apresentou com a sua documentação os seguintes documentos:

7.6.3.1. Inscritos no Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

7.5.1. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante participante deverá apresentar: a) Atestados de Capacidade Técnica;

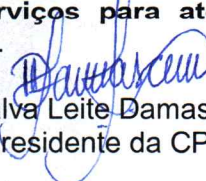
LEIA-SE:

Entretanto, o licitante não apresentou com a sua documentação o seguinte documento:

7.5.1. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante participante deverá apresentar: a) Atestados de Capacidade Técnica;

*7.5.1. b) Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o objeto da presente licitação, a comprovação da prestação de serviços, por meio de atestados que atenda **TODO** o objeto da Licitação.*

Diante do exposto a Comissão de Licitação, dá **parcial provimento ao recurso interposto, exclusivamente, para o fim de desconsiderar a inabilitação e, considerando os defeitos apontados, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do item 10.7 do edital, a contar do recebimento deste, para a apresentação de novo atestado com a comprovação da prestação dos serviços para atender **TODO** o objeto da Licitação, conforme item acima citado 7.5.1. "b".**


Ednalva Leite Damasceno
Presidente da CPL

Manaus, 01 de março de 2024.